

DECRETO N° 245 DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares do servidor **HADLEY ANDERSON CARDOSO SEIXAS**, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **HADLEY ANDERSON CARDOSO SEIXAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, pelo período de 08 (oito) meses, sem remuneração, iniciando em **02 de maio de 2023 e com término em 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este decreto tem sua vigência retroativa à 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal